



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 004/2020 – **Pregão Nº.** 013/2020 – **CONTRATO Nº.** 143/2020

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, até 19 de Junho de 2021.

- Acréscimo de 20% do valor do item 01 - Lote 78 do valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), correspondendo a aproximadamente 0,0359% (trezentos e cinquenta e nove centésimos de milésimo), sendo:

- Lote 078 Item 001 – (01 pacote)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROC. ADM. Nº. 004/2020 – **Pregão Nº.** 013/2020 – **CONTRATO Nº.** 144/2020

OBJETO: A aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, até 19 de Junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. EHLKE E CIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 004/2020 – **Pregão Nº.** 013/2020 – **CONTRATO Nº.** 140/2020

OBJETO: A aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, até 19 de Junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo do Protocolo Nº1498/2021

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 111.776,76, da fonte n. 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2021.

Ibiporã (PR), 19 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo do Protocolo Nº1498/2021

PARTES: Município de Ibiporã e APAE DE IBIPORÃ - PR. **OBJETO:** Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração. **VALOR ANUAL DO REPASSE:** R\$ 111.776,76 - (cento e onze mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Ibiporã (PR), 19 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo do Protocolo Nº1499/2021

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 120.000,00 da fonte n.000, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2021.

Ibiporã (PR), 19 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo do Protocolo Nº1499/2020

PARTES: Município de Ibiporã e APAE DE IBIPORÃ - PR. **OBJETO:** Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração. **VALOR ANUAL DO REPASSE:**



R\$ 120.000,00 - (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

Ibiporã (PR), 19 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 257, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 008/2010 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Willian Augusto Moreira, matrícula 4105-1, Fernando Cesar Batini, matrícula 2738-1, Cintya Wedderhoff Machado, matrícula 2616-1, Alex Sandra Deruza Benati, matrículas 2312-1 e 3167-1, Silmara Tomaz, matrícula 3921-1 e Selma Fabiana Bulitini Piedade, matrícula 3937-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a comporem a Comissão de Verificação Prévia e Adicional.

Art. 2º Considera-se verificação o processo de constatação, no local e em caráter formal, da existência das condições indispensáveis à autorização e/ou renovação de funcionamento dos estabelecimentos no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2017.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 250, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 1917/2021 – 11/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADELAINE CORREA PAVAN**, matrícula 7656.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor (Ensino Fundamental - Anos Iniciais), **120 (cento e vinte) dias** de Licença Maternidade, a partir de 08 de março de 2021 até 05 de julho de 2021.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, **60 (sessenta) dias** a Licença Maternidade, concedida para a servidora acima citada, a partir de 06 de julho de 2021 com término em 04 de setembro de 2021.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício048/2021- DP e requerimento pelo protocolo sob o nº. 452/2021 – 26/01/2021,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir 16 de março de 2021 a Portaria Nº 939, de 29 de dezembro de 2020, que **concedeu** a partir de 1º de janeiro de 2021 a cessão da servidora **DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO**, matrícula 3026.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, junto à Delegacia de Polícia de Ibiporã, com ônus para o órgão cedente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício048/2021- DP e requerimento pelo protocolo sob o nº. 452/2021 – 26/01/2021,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir 16 de março de 2021 a Portaria Nº 940, de 29 de dezembro de 2020, que **concedeu** a partir de 1º de janeiro de 2021 a cessão do servidor **JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA**, matrícula 2535.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, junto à Delegacia de Polícia de Ibiporã, com ônus para o órgão cedente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, e combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,